



Ofício nº 077/2025-CMRG

Rio Grande, 30 de abril de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei do Legislativo nº 62/2025, de autoria do Vereador Rovam Castro, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR O MAIO FURTA-COR.